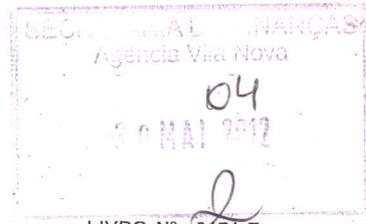




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº: 0171-E
FOLHA Nº: 150
PÁGINA Nº: 001/005
ESCREV.: LAINE

Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda que entre si fazem: **FRANZ MULSER JÚNIOR e outros** em favor de **JOSÉ ROBERTO RANGEL DE GUSMÃO**, na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (**13/09/2010**), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **FRANZ MULSER JÚNIOR** e sua esposa **MARIA LÚCIA ABRÃO MULSER**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da cédula de identidade nº 197589 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 081.487.591-20, ela empresária, portadora da cédula de identidade nº 696107 2ª VIA DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 374.318.541-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua C-50, quadra C-30, lote 04, Setor Sudoeste, **ELISABETH MULSER**, brasileira, separada judicialmente, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 270845 2ª VIA DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 375.177.591-91, residente e domiciliada nesta capital, **EDUARDO MULSER** e sua esposa **TELMA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da cédula de identidade nº 357370 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 167.103.551-87, ela empresária, portadora da cédula de identidade nº 839874-7718179 2ª VIA DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 217.069.301-78, residentes e domiciliados nesta capital na Rua S-06, quadra 27, lote 01, aptº 500, Setor Bela Vista, **ROGERIO MULSER** e sua esposa **KATIA BEATRIZ DE LIMA MULSER**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da cédula de identidade nº 357368 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 196.375.861-72, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 3754372 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 435.749.391-91, residentes e domiciliados nesta capital, **MARCELO MULSER** e sua esposa **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MULSER**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00385938125 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 554986 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 211.522.331-49, ela empresária, portadora da cédula de identidade nº 1055330 2ª VIA DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 246.308.961-04, residentes e domiciliados nesta capital na Avenida Sergipe, nº 507, Setor Campinas; e, de outro lado, como outorgado comprador: **JOSÉ ROBERTO**

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

[Handwritten signatures and initials]

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 928 - Ed. Prado Júnior - CEP 74505-010 - Campinas - Goiânia - GO - www.cartorioantonioprado.com.br

Tabellionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005
E-mail: tabellionato@cartorioantoniodoprado.com.br

ESTADO DE GOIÁS
2010
Sub-Oficial e Escrevente

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233
E-mail: registrocivil@cartorioantoniodoprado.com.br

ABR AUTENTICAÇÃO
0086D359448
Sub-Oficial e Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0171-E
FOLHA Nº : 151
PÁGINA Nº : 002/005
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 150 do Liv

Cartório Antônio do Prado

RANGEL DE GUSMÃO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5678393 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 382.535.426-15 casado com Rita de Cássia de Paula Gusmão sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 64, nº 668, aptº 901, Edifício Macaé, Setor Bueno; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos referidos outorgantes me foi dito que são senhores e legítimos possuidores de **quatro (04) imóveis urbanos**, todos da **quadra cento e quarenta e oito (148)**, do loteamento denominado **SETOR CIDADE JARDIM**, nesta capital, abaixo descritos e caracterizados: - **Primeiro:- Um (01) lote de terras para construção urbana de número treze (13)**, situado na **Avenida Sonnenberg**, com área total de quinhentos e vinte e cinco metros quadrados (525,00 m²), sendo 15,00 metros de frente com a citada Avenida Sonnenberg; 15,00 metros de fundo dividindo com o lote 20; 35,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 14 e 35,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 12, inscrito na Prefeitura sob nº 307.059.0438.000-6, cujo valor venal do exercício 2010 é **R\$75.069,75** (setenta e cinco mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Segundo:- Um (01) lote de terras para construção urbana de número quatorze (14)**, situado na **Avenida Sonnenberg**, com área total de quinhentos e trinta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados (535,50 m²), sendo 18,00 metros de frente com a citada Avenida Sonnenberg; 20,73 metros de fundo dividindo com o lote 16; 24,72 metros pela lateral direita dividindo com o lote 15 e 35,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 13, inscrito na Prefeitura sob nº 307.059.0456.000-4, cujo valor venal do exercício 2010 é **R\$74.785,63** (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **Terceiro:- Um (01) lote de terras para construção urbana de número quinze (15)**, situado na **Avenida Sonnenberg**, com área total de novecentos e noventa e nove vírgula setenta metros quadrados (999,70 m²), sendo 25,76 metros de frente com a citada Avenida Sonnenberg; 24,72 metros de fundo dividindo com o lote 16; 24,75 metros pela lateral direita dividindo com Rua Aidílio Melo; 24,72 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 14 e 21,03 metros pela linha de chanfrado, inscrito na Prefeitura sob nº 307.059.0527.000-0, cujo valor venal do exercício 2010 é **R\$157.289,00** (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais). **Quarto:- Um (01) lote de terras para construção urbana de número dezesseis (16)**, situado na **Avenida Aidílio Melo**, com área total de quinhentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados (537,50 m²), sendo 18,00 metros de frente com a citada Avenida Aidílio Melo; 20,73 metros de fundo dividindo com o lote 14; 35,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 17 e 24,72 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 15, inscrito na Prefeitura sob nº 307.059.0545.000-8, cujo valor venal do

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 928 - Ed. Prado Júnior - CEP 74.200-000 - Campinas - Goiânia - GO - www.cartorioantonioprado.com.br

Tabellionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: tabellionato@cartorioantonioprado.com.br

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0000

e-mail: registrocivil@cartorioantonioprado.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº: 0171-E
FOLHA Nº: 152
PÁGINA Nº: 003/005
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 150 do Liv

Cartório Antônio do Prado

exercício 2010 é **R\$76.785,63** (setenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), havidos por escritura pública de desincorporação lavrada em notas do 6º Tabelionato local, às fls. 144/148, do livro 390, em 08 de dezembro de 1999, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, nas matrículas **96.169, 96.170, 96.171 e 96.172**, respectivamente. Que, possuindo os imóveis atrás descritos e caracterizados, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$353.500,00** (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), sendo **R\$71.407,00** (setenta e um mil e quatrocentos e sete reais) para o lote 13, **R\$73.039,00** (setenta e três mil e trinta e nove reais) para o lote 14, **R\$136.013,00** (cento e trinta e seis mil e treze reais) para o lote 15 e **R\$73.041,00** (setenta e três mil e quarenta e um reais) para o lote 16, quantia essa que os outorgantes vendedores declaram já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, resolveram vendê-los à outorgada, tal como estão descritos e com tudo que neles se acham indissolúvelmente ligados, como de fato e efetivamente vendidos têm, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os mesmos exerciam, para que deles a outorgada use, goze e livremente disponha como seus que são e ficam sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responderem pela evicção de direito, se chamados a autoria. Declaram mais os outorgantes vendedores, sob as penas da lei, que os imóveis encontram-se livres de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pela adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Declaram os vendedores, sob as penas da lei, que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Presente a outorgada por via de seu representante me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntand-o o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando os **outorgantes e outorgada** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. **Certifico mais que**, o estado civil, separada judicialmente, foi declarado pela terceira

COM O MAIORACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 928 - Ed. Prado Júnior - CEP 74505-010 - Campinas - Goiânia - GO - www.c

Tabellionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: tabellionato@cartorioantoniodoprado.com.br

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233

e-mail: registrocivil



Sub-Oficial e Escrevente

MOD. 001

Brasília

23 ABR 2012

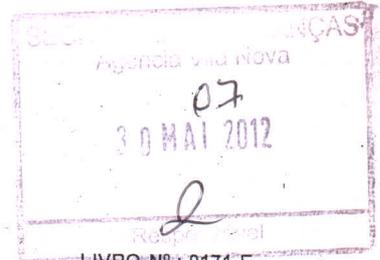
Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça

n.br

om.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº: 0171-E
FOLHA Nº: 153
PÁGINA Nº: 004/005
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 150 do Liv

Cartório Antônio do Prado

(3ª) outorgante, estando ciente de que qualquer declaração falsa implica em processo de acordo com o artigo 299 do Código Penal, isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei nº 6.952, de 06/novembro/1.981, alterada pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **ANDRÉIA LOPES FERREIRA, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) ANTÔNIO DO PRADO, FRANZ MULSER JÚNIOR, MARIA LÚCIA ABRÃO MULSER, ELISABETH MULSER, EDUARDO MULSER, TELMA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES, ROGERIO MULSER, KATIA BEATRIZ DE LIMA MULSER, MARCELO MULSER, SÔNIA MARIA DOS SANTOS MULSER, JOSÉ ROBERTO RANGEL DE GUSMÃO. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Antônio do Prado, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 1.974,00 - Taxa Judiciária R\$ 138,18 - R\$ 2.112,18.

[Signature]
FRANZ MULSER JÚNIOR

[Signature]
MARIA LÚCIA ABRÃO MULSER

[Signature]
ELISABETH MULSER

[Signature]
EDUARDO MULSER

[Signature]
TELMA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES

[Signature]
ROGERIO MULSER

[Signature]
KATIA BEATRIZ DE LIMA MULSER

[Signature]
MARCELO MULSER

[Signature]
SÔNIA MARIA DOS SANTOS MULSER

[Signature]
JOSÉ ROBERTO RANGEL DE GUSMÃO



EM TESTEMUNHO [Signature] DA VERDADE
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Signature]

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Avenida 24 de Outubro, nº 928
Campinas - Goiânia-GO
CEP: 74.515-020
Telefax: 62*3233-8005
ANTÔNIO DO PRADO
Oficial e Tabelião
03038023410

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0171-E
FOLHA Nº : 154
PÁGINA Nº : 005/005
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 150 do Liv

Cartório Antônio do Prado

ANDRÉIA LOPES FERREIRA
ESCREVENTE



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Avenida 24 de Outubro, nº 956

Campinas - Goiânia-GO

CEP: 74.515-010

Telefax: 62*3233-8005

ANTÔNIO DO PRADO

Oficial e Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 444.936 - Livro: 1Q - Folha: 172F

Atos Praticados

- R5 - 96.169 - Compra e Venda
- R5 - 96.170 - Compra e Venda
- R5 - 96.171 - Compra e Venda
- R5 - 96.172 - Compra e Venda

Em 11/11/2010. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 17385,40

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 928 - Ed. Prado Júnior - CEP 74505-010 - Campinas - Goiânia - GO - www.cartorioantoniodoprado.com.br

Tabelionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: tabelionato@cartorioantoniodoprado.com.br

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: registrocivil@cartorioantoniodoprado.com.br